

PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO
17.160.834/0001-67

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Meruoca / CE
Número do processo: 1410.001-2024
Número do certame: 1410.001-2024
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Meruoca
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 08/11/2024 às 09:30

Dados do Fornecedor

Razão social: PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO
CNPJ/MF: 17.160.834/0001-67
Endereço: R RAIMUNDO FERREIRA GOMES, SN, ESCRITÓRIO, CENTRO, Pacujá / CE - CEP: 62.180-000
Telefone: **** / (88) 9934-8535
E-mail: prsolucoeseservicos@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

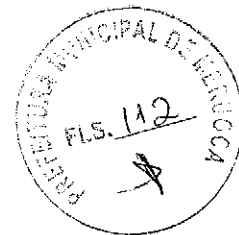
DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

R RAIMUNDO FERREIRA GOMES, SN, ESCRITÓRIO, CENTRO, Pacujá / CE - CEP: 62.180-000.

Assinado de forma digital por
PAULO ROMULO LOPES
RIBEIRO:17160834000167
Dados: 2024.11.06 17:55:58 -03'00'



PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO
17.160.834/0001-67

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

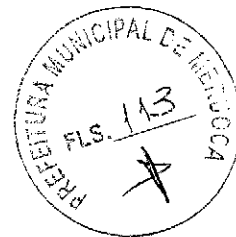
SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO
17.160.834/0001-67

Dados da Proposta de Preços

I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA TÉCNICA - DESTINADA A PROMOVER A FORMAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS, PRODUTORES, ARTISTAS LOCAIS E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE.

Especificação: 1. Formação de Agentes Culturais e Profissionais Objetivo: Capacitar os agentes culturais, produtores e artistas locais, além da equipe técnica da Secretaria, por meio de oficinas, workshops e palestras com foco em gestão cultural, empreendedorismo e políticas públicas culturais. Descrição do serviço: A empresa contratada deverá planejar, organizar e ministrar oficinas voltadas para temas como: Gestão de projetos culturais Captação de recursos e elaboração de editais Economia criativa e sustentabilidade cultural Fortalecimento de redes culturais locais Marketing e divulgação para o setor cultural Patrimônio cultural e turismo sustentável 2. Realização de Palestras Objetivo: Apresentar conceitos e práticas sobre o desenvolvimento cultural sustentável e a valorização das tradições locais, além de discutir o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura. Descrição do serviço: As palestras devem ser ministradas por profissionais renomados na área cultural, com foco em: Políticas públicas para a cultura no Brasil e sua aplicação no município Exemplos de sucesso de outros municípios e estados na implementação de sistemas municipais de cultura A importância do turismo cultural e da preservação das tradições locais Inclusão social e diversidade na produção cultural local Mobilização da comunidade em prol da cultura local 3. Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Meruoca Objetivo: Desenvolver e consolidar o Plano Municipal de Cultura para os próximos 10 anos, a fim de promover o fortalecimento das políticas culturais e do Sistema Municipal de Cultura de Meruoca. Descrição do serviço: A empresa contratada deverá realizar as seguintes atividades: Diagnóstico Cultural: Mapear a situação atual da cultura no município, incluindo levantamento de demandas e necessidades dos agentes culturais, artistas e produtores locais. Consultas e Participação Popular: Organizar audiências públicas e consultas com a comunidade e representantes culturais para validar as diretrizes do Plano. Redação e Consolidação do Plano: Elaborar o documento final, contendo as diretrizes, metas e estratégias de curto, médio e longo prazo para o desenvolvimento cultural no município. Apoio na Implementação: A assessoria técnica deverá acompanhar os primeiros passos de implementação do Plano, orientando a equipe técnica da Secretaria na execução das políticas estabelecidas.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 20.000,00

Valor total: R\$ 20.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 24.576,67

Total geral da proposta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Validade da Proposta

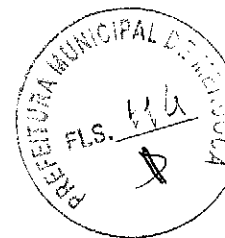
Proposta válida por: 60 dias

R RAIMUNDO FERREIRA GOMES, SN, ESCRITÓRIO, CENTRO, Pacujá / CE - CEP: 62.180-000.

PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO:1716083400016

7

Assinado de forma digital por
PAULO ROMULO LOPES
RIBEIRO:1716083400016
Dados: 2024.11.06 17:56:28 -03'00'



PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO
17.160.834/0001-67

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 6 de Novembro de 2024 às 17:53

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PAULO

E-mail: prsolucoeseservicos@hotmail.com

CPF/ME: 17.160.834/0001-67

R RAIMUNDO FERREIRA GOMES, SN, ESCRITÓRIO, CENTRO, Pacujá / CE - CEP: 62.180-000.

PAULO ROMULO LOPES Assinado de forma digital por
RIBEIRO:171608340001 PAULO ROMULO LOPES
67 RIBEIRO:17160834000167
Dados: 2024.11.06 17:56:38 -03'00'